



**Lei nº 2133, de 21 de fevereiro de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE VINTE E NOVE ANOS DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) para a realização dos festejos em comemoração ao 29º Aniversário do Município de Westfália, a ocorrer no mês de março do ano de 2025, conforme a programação da Secretaria de Educação, que inclui os seguintes eventos programados para o mês de março:

- a) Baile Municipal do Idoso com Café, no dia 19 de março;
- b) *Sig Abend* – Encontro dos Corais com Jantar Especial, no dia 21 de março;
- c) Baile de Aniversário – 29 Anos de Westfália, no dia 22 de março;
- d) 1ª Copa Westfália de Minifutebol, no dia 23 de março;
- e) Festa da Mulher Westfaliana, no dia 28 de março.

**Art. 2º** As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear despesas com palestrantes, sonorização de eventos, ornamentação, transporte, alimentação, materiais gráficos e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito Municipal**